



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

CHAMADA Nº 01/2020 SRI – PROGRAMA EIFFEL

**PROCESSO SELETIVO PARA INDICAÇÃO AO PROGRAMA DE
MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA ESTUDO DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA NA FRANÇA**

Item 7.1.3 retificado em 04/11/2020.

Item 7.1.10 retificado em 09/11/2020.

A Secretaria de Relações Internacionais (SRI), por meio da Divisão de Mobilidade para o Exterior, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente chamada contendo o cronograma e demais procedimentos para a pré-seleção de alunos de graduação em Engenharias candidatos a participarem do Edital francês do programa de de bolsas Eiffel de Excelência, nos termos dos Acordos de Cooperação Científica e Acadêmica entre a Ufes e as instituições francesas de ensino superior em Engenharia participantes dos projetos dos projetos Brafitec 228/18 e 255/19. O processo é destinado à pré-seleção de candidatos à indicação por instituição francesa parceira para concorrer à Bolsa Eiffel (Programa Eiffel).

O programa **Eiffel** de bolsas de excelência, foi desenvolvido pelo Ministério das Relações Exteriores e Europeias da França para atrair os melhores alunos estrangeiros para cursos de mestrado e doutorado em instituições francesas. O programa existe desde 1999 e tem como objetivo formar futuros líderes internacionais para atuar nos setores público e privado, e para estimular aplicações de alunos de países emergentes para o nível de mestrado, bem como de países emergentes e industrializados para Nível de doutorado.

1. OBJETIVO

Fomentar a mobilidade internacional de graduação sanduíche na Universidade Federal do Espírito Santo por meio de dupla diplomação com universidades francesas em Engenharia previstos em acordos específicos.

2. ESCOLAS FRANCESAS DE ENGENHARIA PARTICIPANTES DESTE EDITAL

2.1 T EL COM PARIS

2.2 ARTS ET M TIERS

2.3 ESTP PARIS

2.4 GRUPO DAS ESCOLAS DE MINAS

3. P BLICO-ALVO

Alunos de gradua o regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Civil, Engenharia El trica, Engenharia Mec nica, Engenharia Ambiental e Engenharia de Produ o do Centro Tecnol gico (Campus Goiabeiras) que atendam aos requisitos deste edital.

4. BOLSAS

As bolsas s o concedidas pelo governo franc s. O per odo da bolsa corresponde de 12 at  24 meses iniciando em 2021, conforme per odo acad mico na Fran a a partir de setembro/2021. Os aux lios ser o pagos diretamente ao bolsista com valores e condi es estabelecidas no edital 2021 do Programa Eiffel (*Campus France - Programme Eiffel*) conforme tabela 1, a seguir:

Tabela 1 – Descri o dos valores da bolsa Eiffel 2021.

Modalidade	Aux�lio Deslocamento, Mensalidade, Aux�lio Instala�o (por mensal)	Seguro Sa�de	Dura�o (meses)
Interc�mbio / Gradua�o (N�vel M2)	� 1.181,00 (� 1.031,00 instala�o + � 150,00 deslocamento)	Ades�o ao sistema de sa�de franc�s	12
Duplo Diploma / Gradua�o (N�vel M1)			24

Fonte: Edital Bolsa Eiffel 2021, Campus France

5. DAS VAGAS

Os candidatos poderão se inscrever de acordo com as possibilidades de mobilidade internacional para áreas de Engenharia, presentes nas Instituições de Ensino Superior, detalhadas no quadro 2.

	Eng. Ambiental	Eng. Civil	Eng. Elétrica	Eng. Mecânica	Eng. de Produção
Télécom Paris			X		
Arts et Métiers				X	X
ESTP Paris		X			
École de Mines	X				

Quadro 2: Áreas e subáreas para inscrição.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Período: de 03 a 08 de novembro de 2020.

6.2. Procedimento:

6.2.1. Acessar o site **inscricao.ufes.br** com o mesmo *login* e senha do Portal do Aluno;

- Escolher “**Inscrição CHAMADA Bolsa Eiffel 2021-22**”;

6.2.2. Responder o questionário integralmente e aguardar a mensagem eletrônica de confirmação de recebimento da inscrição.

6.2.3. A SRI não se responsabiliza por problemas técnicos que atrasem ou inviabilizem a inscrição do candidato;

6.2.4. Enviar e-mail para mobilidade.internacional@ufes.br, indicando no assunto: “**inscrição para participar da pré-seleção para indicação à bolsa Eiffel - nome completo do candidato**”, com o dossiê contendo os documentos obrigatórios (item 8 desta chamada) anexado. No corpo do email o nome completo, matrícula e curso de Engenharia.

6.2.5. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo, incompletas ou fora do procedimento indicado;

7. DOS REQUISITOS

7.1. Gerais:

- 7.1.1. Ser estudante matriculado na Ufes, nascido a partir de março de 1995 e não ter mais que 25 anos em 2020;
- 7.1.2. Ser residente e domiciliado em território nacional;
- 7.1.3. ~~Ter realizado entre 50% e 75% da carga horária total do curso de acordo com o informado no histórico parcial de aluno~~ ^{Ter concluído os quatro semestres iniciais de um dos cursos de Engenharia listados nessa chamada no momento da inscrição} **no momento da inscrição;**
- 7.1.4. Não apresentar reprovações em disciplinas **até o momento da inscrição;**
- 7.1.5. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital e demais orientações do Programa Eiffel.
- 7.1.6. Ter coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 8,0 no momento de inscrição;
- 7.1.7. Ter sido aprovado **em todas** as disciplinas obrigatórias dos **quatro (04) semestres** iniciais do curso **no momento da inscrição;**
- 7.1.8. Estar **entre os primeiros 25%** dos estudantes de seu **curso** em relação ao coeficiente de rendimento;
- 7.1.9. Estar **entre os primeiros cinco colocados** da sua **turma** em relação ao coeficiente de rendimento;
- 7.1.10. Apresentar proficiência mínima B1 em francês com a comprovação prevista no item ~~8.6~~ ^{8.9} deste edital **no momento da inscrição.**
- 7.1.11. **A indicação à bolsa Eiffel será realizada obrigatoriamente pela instituição francesa, considerando o resultado do presente edital.**

8. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Na inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo, no formato dossiê, conforme a sequência abaixo, em pdf único.

- 8.1. Capa, em formato livre, com identificação pessoal;
- 8.2. Carta de Apresentação: escrita em francês ou inglês, ao diretor de relações internacionais da escola francesa para a qual está se candidatando. O candidato deverá descrever: (i) seu próprio perfil (interesses pessoais e acadêmicos); (ii) seus temas de interesse no seu curso de engenharia em

alinhamento com a escola francesa; *(iii)* os méritos acadêmicos alcançados em sua formação (premiações em olimpíadas, *ranking* em provas de acesso, vestibulares, Sisu, etc.) e colocação atualmente na turma e no curso;

8.3. Carta de Motivação: escrita em francês ou em inglês. O candidato deverá apresentar as razões que o levaram a optar pela: *(i)* a instituição francesa; *(ii)* a área de interesse à qual gostaria de se dedicar na instituição escolhida; *(iii)* perspectivas e benefícios que espera obter com a participação nessa mobilidade.

8.4. Currículo no formato solicitado pela bolsa Eiffel (Anexo I), contendo foto colorida do candidato;

8.5. Declaração do Colegiado do Curso informando a colocação (*ranking*) do aluno em sua **turma**;

8.6. Declaração do Colegiado do Curso informando a colocação (*ranking*) do aluno no **curso**;

8.7. Histórico escolar atualizado;

8.8. Documentos comprobatórios do mérito acadêmico mencionados na carta de apresentação;

8.9. Comprovante de proficiência em francês apresentando o nível mínimo especificado no item 7 deste edital. Somente serão aceitos resultado dos testes:

- a. TCF (realizados após junho de 2018);
- b. DELF ou DALF;
- c. Autodeclaração de proficiência em francês (Anexo II), de acordo com o quadro “Níveis comuns de referência: escala global” (Anexo III).

9. PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

9.1 DA PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO

A primeira fase de seleção consiste na classificação dos candidatos para cada IES francesa em função:

1. Colocação na turma (*ranking na turma*)
2. Colocação no curso (*ranking no curso*)
3. Coeficiente de rendimento (CR)
4. Coeficiente de rendimento normalizado (CRN)
5. Nível de proficiência em francês

9. 2 DA SEGUNDA FASE DE SELEÇÃO

A segunda fase de seleção consiste na avaliação dos alunos pela universidade estrangeira. Caberá à universidade francesa analisar a indicação do aluno selecionado, seja por análise documental, seja por entrevista por videoconferência. Em caso de aprovação, a escola francesa solicitará que o aluno envie documentos adicionais.

A universidade francesa poderá reprovar a seleção do aluno por diferentes motivos, entre eles, falta de vaga, perfil do candidato, área de formação, baixo desempenho ou não atendimento na entrevista, quando requerido.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no página da SRI (<http://www.internacional.ufes.br>) conforme cronograma desta chamada.

10 DAS OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS SELECIONADOS

Os alunos selecionados terão as seguintes obrigações:

- 10.1 Participar de reunião de orientação para mobilidade para o exterior agendada pela SRI;
- 10.2 Solicitar registro como aluno de mobilidade na Ufes para o período completo de estudos no exterior. A solicitação deverá ser feita pelo aluno junto à secretaria do colegiado e encaminhada à Divisão de Mobilidade para o Exterior/SRI. Deverá ser anexado ao protocolo: a carta de solicitação¹, plano de estudos² aprovado pelo coordenador ou professor designado do curso e a carta de aceite da instituição estrangeira.
- 10.3 Enviar à SRI, antes da partida para a França:
 - a. Termo de compromisso³ de aluno de mobilidade assinado;
 - b. Cópia do passaporte;
 - c. Cópia do seguro de saúde.
- 10.4 Retornar imediatamente ao país, uma vez encerrado o período de mobilidade internacional, para a retomada dos estudos na Ufes;

¹ Modelo disponível em <http://internacional.ufes.br/pt-br/formul%C3%A1rios-e-documentos>

² Modelo disponível em <http://internacional.ufes.br/pt-br/formul%C3%A1rios-e-documentos>

³ Modelo disponível em <http://internacional.ufes.br/pt-br/formul%C3%A1rios-e-documentos>

10.5 Entregar relatório final⁴ na SRI em até 30 dias após o fim da mobilidade;

11 DESISTÊNCIA DA VAGA

Caso o estudante decida pela desistência de sua participação neste edital, deverá enviar o termo de desistência (Anexo IV) devidamente preenchido e em formato pdf para mobilidade.internacional@ufes.br, no prazo a ser informado pela SRI.

Se a desistência não for comunicada no prazo, o aluno não poderá participar de futuros editais promovidos pela SRI.

Também serão considerados desistentes de vagas aqueles estudantes que não entregarem os documentos previstos dentro dos prazos.

12 SECRETARIA DO EDITAL

A administração deste edital ficará sob a responsabilidade de sua comissão de seleção, composto por membros da SRI e coordenadores dos acordos de duplo diploma. Qualquer dúvida sobre o edital deverá ser encaminhada por escrito para o e-mail: mobilidade.internacional@ufes.br. As respostas serão dadas unicamente por escrito.

13 DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A interposição de recursos contra o resultado do presente edital deverá ser feita pelo candidato por meio do envio do formulário de interposição de recurso (Anexo V) devidamente preenchido e em formato pdf para o e-mail mobilidade.internacional@ufes.br.

O comprovante de interposição de recurso é um e-mail de confirmação do recebimento do recurso. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção deste edital e o resultado final será divulgado no site <http://www.internacional.ufes.br/>, conforme cronograma constante neste edital.

14 DO CRONOGRAMA

AÇÕES	DATA
Inscrição	03 a 08/11/2020
Resultado preliminar	09/11/2020

⁴ Disponível em <https://www.capes.gov.br/bolsas-e-auxilios-internacionais/pais/205-franca/9822-programa-capes-brafitec>

Recebimento de recurso	Até 10/11/2020
Resultado Final da Fase 1	11/11/2020

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 Será excluído automaticamente deste processo de seleção o candidato que tentar fraudá-lo ou burlá-lo ou que fornecer qualquer tipo de informação inverídica.
- 15.2 O não atendimento a todas as condições, exigências e etapas previstas neste edital acarretará a eliminação do estudante do processo seletivo.
- 15.3 O candidato à mobilidade deve estar ciente de que, em decorrência de possíveis incompatibilidades entre os calendários acadêmicos da Ufes e da instituição de acolhimento, poderá ocorrer eventual comprometimento da conclusão das disciplinas em curso na Ufes ou aquelas a serem cursadas no semestre seguinte.
- 15.4 Caberá ao colegiado do curso a avaliação do aproveitamento das disciplinas e atividades desenvolvidas pelo aluno durante a mobilidade.
- 15.5 A SRI utilizará o e-mail para comunicação com os estudantes, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail.

Vitória, 30 de outubro de 2020.

Prof. Yuri Luiz Reis Leite

Secretário de
Relações Internacionais

Prof.^a Flávia Imbroisi Errera

Divisão de Mobilidade para o
Exterior/SRI

ANEXO I

General outline for a resume

PICTURE

Firstname Lastname

Personal Information Address :

Telephone : Fax : E-mail :

Marital Status :

Nationality

Date of birth

Education (Dates, universities, courses, marks, rank – ALL of this information is required)

Degree expected in . Equivalent to a .)

Work experience (dates, name of company, duration, project)

Skills Foreign languages: (mention level in each, test taken and results obtained)

v

v

Computer sciences

curricular
ies (clubs, associations inside college)

Interests (social activities, music, sports, etc...)

ANEXO II

AUTO DÉCLARATION DE L'ÉTUDIANT À PROPOS DE LA LANGUE FRANÇAISE NIVEAU DE COMPÉTENCE

Le soussigné _____
Numéro d'inscription à l'Ufes: _____
Cours à l'Ufes: _____
Date de naissance: ___/___/_____
Langue d'origine: _____
Pays d'origine: _____

Déclare: Avoir un niveau de compétence en FRANÇAIS correspondant au niveau _____,
selon le résumé du "Cadre européen commun de référence pour les langues" approuvé
par le Conseil de l'Europe;
Être conscient que le niveau de compétence en FRANÇAIS sera testé pendant l'entrevue
(si nécessaire) - comme indiqué dans l'appel à candidature - et que, en cas de fausse
déclaration, le candidat sera exclu de la sélection.

Lieu, date: _____

Signature du Demandeur

ANEXO III

NÍVEIS COMUNS DE REFERÊNCIA: ESCALA GLOBAL

Utilizador Proficiente	C2	É capaz de compreender, sem esforço, praticamente tudo o que ouve ou lê. É capaz de resumir as informações recolhidas em diversas fontes orais e escritas, reconstruindo argumentos e fatos de um modo coerente. É capaz de se exprimir espontaneamente, de modo fluente e com exatidão, sendo capaz de distinguir finas variações de significado em situações complexas.
	C1	É capaz de compreender um vasto número de textos longos e exigentes, reconhecendo os seus significados implícitos. É capaz de se exprimir de forma fluente e espontânea sem precisar de procurar muito as palavras. É capaz de usar a língua de modo flexível e eficaz para fins sociais, académicos e profissionais. Pode exprimir-se sobre temas complexos, de forma clara e bem estruturada, manifestando o domínio de mecanismos de organização, de articulação e de coesão do discurso.
Utilizador Independente	B2	É capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade. É capaz de comunicar com um certo grau de espontaneidade e de à vontade com falantes nativos, sem que haja tensão de parte a parte. É capaz de exprimir-se de modo claro e pormenorizado sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades.
	B1	É capaz de compreender as questões principais, quando uma linguagem clara e estandardizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer, etc.) é usada. É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto.
Utilizador Elementar	A2	É capaz de compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (p. ex.: informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). É capaz de comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Pode descrever de modo simples a sua formação, o meio circundante e, ainda, referir assuntos relacionados com necessidades imediatas.
	A1	É capaz de compreender e usar expressões familiares e quotidianas, assim como enunciados muito simples, que visam satisfazer necessidades concretas. Pode apresentar-se e apresentar outros e é capaz de fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais como, por exemplo, o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem. Pode comunicar de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO

À Divisão de Mobilidade para o Exterior/SRI,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para a Chamada nº _____, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na Universidade Federal do Espírito Santo, venho por meio deste apresentar minha desistência diante do(s) seguinte(s) motivo(s):

Declaro ter ciência de que esta decisão não poderá ser retificada, que não poderei retornar ao processo seletivo em caso de arrependimento e das penalidades estabelecidas pelo edital em questão.

Vitória, ____ de _____ de 20__.

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ao Comitê de Seleção do Edital nº _____,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para a Chamada nº _____, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na Universidade Federal do Espírito Santo, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

1. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

1. Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Vitória, ____ de _____ de 20__.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FLAVIA IMBROISI VALLE - SIAPE 2305782
Chefe da Divisão de Mobilidade para o Exterior
Divisão de Mobilidade para o Exterior - DME/SRI
Em 30/10/2020 às 16:12

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/87511?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
YURI LUIZ REIS LEITE - SIAPE 1417962
Secretário de Relações Internacionais
Secretaria de Relações Internacionais - SRI
Em 30/10/2020 às 16:24

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/87530?tipoArquivo=O>